



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA REQUERIMENTO Nº DE 2012 (Do Sr. AMAURI TEIXEIRA)

Requer, conforme o regimento interno da Câmara, a criação, no âmbito desta Comissão, de uma Subcomissão Especial destinada a debater, sugerir mudanças para aperfeiçoar a Lei de Licitações e Compras pelos Órgãos de Saúde Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo nº 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial destinada a debater, sugerir mudanças para aperfeiçoar a Lei de Licitações e Compras pelos Órgãos de Saúde Pública.

### JUSTIFICAÇÃO

Os gastos com saúde pública no Brasil representa uma grande soma de recursos por parte de todas as esferas de governo, seja no Governo Federal Estadual ou municipal. A lei de licitações em nosso entendimento deve ser ajustada para garantir celeridade e transparência assim como economia nas despesas dos serviços com saúde pública no País.

O papel estratégico que a área de compras vem assumindo nas organizações, de 1990 até os dias de hoje, pouco se falou sobre a estrutura e o processo de compras, bem como o perfil dos profissionais que atuam na área de saúde — compradores ou não. Com o passar do tempo, os processos de compras se tornaram mais complexos e dependentes de atores comprometidos e conscientes do seu papel.

A importância das atividades de compras tem aumentado nos últimos tempos. No caso das instituições públicas ligadas à área de saúde, esse aumento está diretamente associado ao crescimento das despesas e à complexidade dos serviços realizados. Com a adoção das novas práticas de gestão institucional, as organizações públicas tendem a reduzir seus custos internos de manutenção, que aliado à difusão da informação e do conhecimento, pode trazer vantagem competitiva, para garantir a realização dos seus objetivos estratégicos.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

No processo formal administrativo de compras são vários os documentos e informações que são anexados constantemente e de forma cronológica, durante a vida útil do processo: autorizações, pedidos, levantamentos, cotações, mapa de preços, despachos, documentos de habilitação, notas de empenho e pagamentos que, conjuntamente, servem para compor todos os passos utilizados para efetuar os procedimentos administrativos necessários para realizar uma compra.

A busca pela melhoria dos processos passa pelo uso sistemático da informação como base, influenciando diretamente a capacidade de se atingir os objetivos pretendidos, tornando-se necessário que se tenha a participação de todos os interessados no processo.

Contudo, os fluxos de informações que determinam os processos administrativos podem apresentar-se de forma truncada e ineficaz, gerando ineficiência e baixa produtividade.

Para tanto cabe, no âmbito desta Comissão de Seguridade Social e de Família a criação de uma Subcomissão Especial destinada a debater e sugerir mudanças para aperfeiçoar a Lei de Licitações e Compras pelos Órgãos de Saúde Pública.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2012.

Deputado **AMAURO TEIXEIRA**  
PT/BA